

EDITAL N.º 55/2022

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2022

--- Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal, faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião n.º 14/2022, mandato 2021-2025 da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de julho de 2022, que foram as seguintes:

----- **Ordem do Dia:** -----

--- **Ponto 01** - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 7 de julho de 2022 - N.º 13/2022 - Mandato 2021 - 2025. -----

--- **Deliberação:** Aprovada por unanimidade pelos presentes a que a reunião se refere e, depois das alterações efetuadas pela senhora Presidente e pela senhora Vereadora Fernanda Cardigo. -----

--- **Ponto 02** - Proposta de Aprovação do Início do Procedimento de Revisão do “Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Estudantes do Ensino Superior do Concelho de Alpiarça.” -----

--- **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 03** - Proposta de Aprovação do Projeto de “Regulamento do Mercado Municipal do Concelho de Alpiarça”. ----

--- **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 04** – Proposta de aprovação de minuta de Contrato de Cooperação Interadministrativo para Obras de Construção das Novas Instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Alpiarça. -----

--- **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 05** – Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento. -----

--- **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. -----

--- Para geral conhecimento, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado no site da Câmara Municipal. -----

--- Alpiarça, 21 de julho de 2022. -----

Alpiarça, 21 de julho de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º 55/2022 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2022 -----

O Funcionário,
